



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 299/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$521.745,49 (Quinhentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.01</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS</b>		
<b>2678200081.005</b>	<b>Recapeamento Asfáltico</b>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (1819)	986	500.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (96)	000	20.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.075</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUAS</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (799)	969	1.745,49
<b>TOTAL</b>			<b>521.745,49</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

### I – Anulação Parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.01</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS</b>		
<b>2678200082.011</b>	<b>Manutenção Depto de Viação</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (97)	000	20.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.075</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUAS</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1428)	969	1.745,49
<b>TOTAL</b>			<b>21.745,49</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## II – excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
2.4.2.8.10.7.1.09	REC.CONV/SEDU/Nº 527- 2018 - Recapeamento Asfáltico (412)	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1660 de 31/07/2018